



Câmara Municipal de Caieiras

1336

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI nº 1641/83

(26 de abril de 1983)

Dispõe sobre: Criação de cargos na Câmara Municipal de Caieiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Ficam criados 2 (dois) cargos de Oficial Legislativo no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Caieiras, referência "M" de provimento em Comissão.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1983.

-(ASSIS CREMA)-
Presidente

-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-
1º Secretário

-(JOSÉ LIRA GUEDES)-
2º Secretário

ARQUIVE-SE
S.S. 13 / 05 / 83
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE:

Justiça, Redação, Finanças e Orçamento

S.S. em 26 / 04 / 83

PRESIDENTE